

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 103/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **FLOGONIO LUCENA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Sub-Coordenador de Abastecimento de Água**, com lotação junto à **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 10 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 103/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **FLOGONIO LUCENA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Sub-Coordenador de Abastecimento de Água**, com lotação junto à

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 10 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, iniciando às oito horas da manhã, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Mamede na secretaria municipal de saúde. Ordem do dia:

PALESTRAS:

- Ações do Instituto Rosa
- Solicitação em Resposta do CRM e de SERAS

O presidente do Conselho Municipal de Saúde iniciou a reunião saudando a todos os presentes e em seguida leu as pautas do dia. Com a palavra, o senhor Presidente para a palavra para o Secretário de saúde, que iniciou saudando a todos.

O secretário iniciou falando a respeito das ações do Instituto Rosa, sobre todas sabem que o mês de outubro é dedicado para as ações em relação à prevenção à mulher e com isso, temos ter abertura do Instituto Rosa com ações na unidade básica de saúde da Maria Eduarda (UBS II) na qual disponibilizaremos de palestras com a enfermeira Luiza Sáez, que irá falar a respeito a importância do mês para a prevenção e combate do câncer da mama com o foco da sua abordagem de prevenção e como deve ser feito e da Dra. Perla Cavalcante que irá enfatizar a importância do cuidado da mulher no município e a importância de uma alimentação saudável juntamente com exercício físico. No dia 17 de outubro acontecerá na UBS IV, dentro Clemente Guedes palestra intermédica pelas enfermeiras do município e a participação de Lorena Andrade que atua no Hospital do Bem na cidade de Patos-PB. No dia 18 em um bairro bairro rio será realizado a Dia D Outubro Rosa que terá como tema os cuidados preventivos de prevenção que a mulher deve cuidar: na sua rotina diária, como o autocuidado. Bem como a importância de manter os exames periódicos em dia, especialmente a mamografia e o Papanicolaus, esse na prevenção do câncer de colo uterino. Também no dia 19 as mulheres do bairro Pau d'arco e suas vizinhanças que terá a participação das enfermeiras e os demais profissionais da saúde, bem como a farmacêutica Fernanda Aguiar, ainda no dia 19 ocorrerá na Biblioteca "Professora Alice Araújo" de São Mamede realizar-se de novo e mobilizar com o "Café na Calçada - canal outubro rosa" que será como proposta convidar as mulheres para a busca da saúde com consciência corporal e o cuidado com a mente, situação que ações culturais como essa não afastam da alma.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 10 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino